

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE A DAISE SALES DA SILVA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

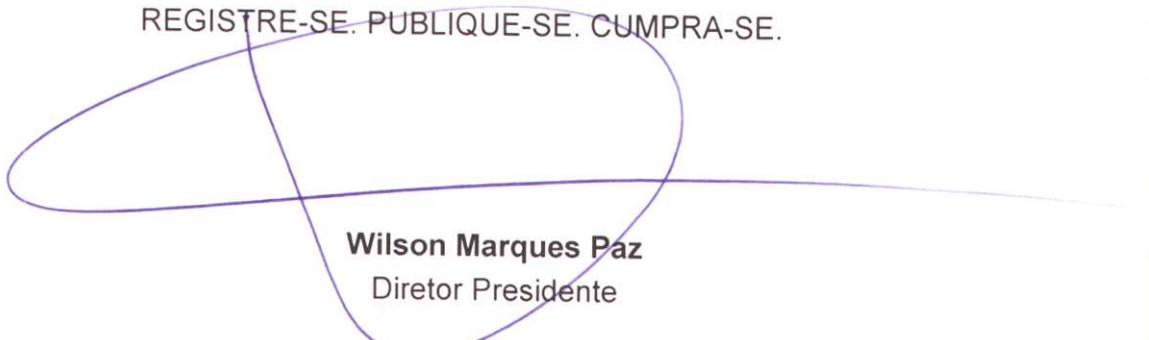
Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado NESTOR FLORINDO, ocupante do cargo de Marceneiro – Carreira “III” – Classe “A”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a **DAISE SALES DA SILVA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República c/c art. 66 da Orientação Normativa SPS n. 02/2009 e art. 11, 33 e 34, da Lei n. 2539/2011 – que reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim-ES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2015 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente